

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 22/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2017

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES** -----

-----Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Edson Santos congratulou-se pelo êxito da prova de rali realizada no concelho de Águeda, no fim de semana de 28 e 29 do passado mês de outubro, inserida no Campeonato Regional Centro Jorge Amorim, realçando o empenho e trabalho desenvolvido pela Autarquia para o sucesso deste evento desportivo, bem como o papel dos patrocinadores, que têm apoiado esta prova. -----

-----A seguir, interveio a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, fazendo constar em ata as considerações que infra se citam: -----

“1 - Quero apresentar o meu profundo descontentamento e o meu protesto, que quero seja lavrado em acta, relativamente ao facto de ter tomado conhecimento, pela comunicação social, da distribuição de pelouros.

Entendo que de todas as decisões e deliberações deve ser dado prévio conhecimento a todo o executivo. Não estou aqui na qualidade de jurista, mas de política, pelo que o que a lei prevê nestas circunstâncias não é o mais relevante. Trata-se de uma questão ética e, no limite, de uma questão de cordialidade e de respeito institucional e democrático.

Neste contexto, não tenho também conhecimento de quem vai integrar o Gabinete do Sr. Presidente e o Gabinete dos Vereadores.

Gostava de ser informada sobre esta questão e, ainda, sobre quem é o responsável pela comunicação/informação aos vereadores que não estão a tempo inteiro.

2 - Chegou ao meu conhecimento que teria havido uma reunião de parte do executivo com os funcionários da CM no C Artes. Confirma, Sr. Presidente?

Lamento não ter sido informada, e quero que este meu desagrado e o meu protesto fiquem igualmente lavrados em acta, uma vez que entendo que esta reunião deveria ser com todo o executivo que é composto por 7 vereadores e não apenas 4. Os Senhores convirão que estão cá há 12 anos, conhecem a casa e conhecem as pessoas. Vão dar-se a conhecer e nós, que acabamos de chegar, não somos convidados a estar presentes.

Além do mais, o Sr. Presidente perdeu uma excelente oportunidade de fazer a diferença.

3 - Finalmente, solícito me seja facultada a receita de bilheteira da CM relativa ao Centro de Artes, referente ao último trimestre, com os respectivos impostos liquidados.”

-----Também os Sr. Vereadores Paulo Seara e António Duarte manifestaram o seu desagrado pelo facto de não terem sido convidados para a reunião com os funcionários municipais, ato que consideram consubstanciar uma falta de respeito para com os demais vereadores (que não se encontram a tempo inteiro) e um atropelo grave à convivência mínima que se exige no órgão executivo. -----

----- Relativamente às questões colocadas pela Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, o Sr. Presidente começou por referir que, relativamente à distribuição dos pelouros e delegação de competências, e ainda quanto à designação dos membros dos gabinetes, tal é competência do presidente, mas que irão ser enviados aos Srs. Vereadores da oposição os despachos respetivos.

----- Quanto à reunião realizada no Centro de Artes, o Sr. Presidente, informou ter-se tratado de um ato muito célere, e que efetivamente, por lapso, não foram convocados os demais membros do executivo municipal, motivo pelo qual apresentou as suas desculpas.-----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, no passado dia 6 de novembro, esteve presente numa cerimónia na Câmara Municipal de Matosinhos, onde também esteve presente o Exm.^o Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, aí se procedendo à assinatura do Contrato para o Desenvolvimento do Plano de Implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização, que permitirá, a partir de agora, despoletar o processo de candidatura do projeto a fundos comunitários, dada a sua importância de fomentar a descarbonização das cidades através de soluções tecnológicas, que aumentam a eficiência e reduzam o consumo de energia, além de contribuírem para criar cidades inovadoras, sustentáveis e inclusivas, que melhorem a qualidade de vida de todos os cidadãos. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que Águeda é um dos 12 concelhos selecionados pelo Ministério do Ambiente para acolher o programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização, o que se considera da maior importância para o meio ambiente e que deveria merecer todo o interesse do município, lamentando, no entanto, que, na discussão pública, realizada no passado dia 2 de novembro, apenas estivesse estado presente um único membro do executivo, ele próprio.. -----

-----**ATAS DAS DUAS ÚLTIMAS REUNIÕES**-----

-----Continuando os trabalhos, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.º 20/17 e n.º 21/17, aquela primeira por unanimidade, e a segunda com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----A propósito da Ata n.º 21/17, onde consta a deliberação tomada acerca da periodicidade das reuniões do Executivo, em que, na altura, manifestou a sua discordância sobre o dia marcado para as mesmas, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, pediu que se fizesse constar em ata que “Considerando que as duas propostas que apresentei não puderam ser votadas e considerando o interesse de ambas, voltarei recorrentemente ao assunto até, sobre elas, haver uma decisão final”.-----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----Analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade dos processos a seguir discriminados, uma vez que os respetivos requerentes não procederam ao levantamento do alvará de licença de construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro. -----

-----CÉSAR MARTINS SILVA (PROPOSTA 615/17)-----

-----Processo n.º 598/76, referente ao licenciamento de alterações a uma habitação, com alteração de uso, sita em Macinhata do Vouga; -----

-----ANTÓNIO SUCENA CARVALHO (PROPOSTA 619/17)-----

----- Processo n.º 253/96, referente ao licenciamento de alterações de edifício de armazém, comércio e serviços, em propriedade horizontal a levar a efeito em Vale do Grou.-----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos processos a seguir discriminados, uma vez que os respetivos requerentes, depois de devidamente notificados desta intenção, não apresentaram quaisquer elementos que levassem a Câmara a rever a situação.-----

-----AGUIMÓVEIS- MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, LDª (PROPOSTA 620/17)-

-----Processo n.º 221/62, referente ao licenciamento de alteração de edifício industrial sito na rua do Covão, no lugar de Agueira, na freguesia de Valongo do Vouga;-----

-----BRANTIFER - INDUSTRIA DE FERRAGENS, LDA.(PROPOSTA 639/17).-----

-----Processo n.º 468/07, referente ao licenciamento da construção de um pavilhão a construir num terreno sito no lugar de Massadas, na União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão.-----

-----TERFEL - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LIMITADA (PROPOSTA 640/17).---

-----Processo n.º 290/15, referente à construção de um edifício destinado a armazém e/ou indústria, a levar a efeito num terreno sito em Raso de Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

----- ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS-----

----- JARDIM SOCIAL DE TRAVASSÔ, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (PROPOSTA 628/17)-----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar o Jardim Social de Travassô, Associação de Solidariedade Social (processo n.º 1175/00), com sede no Bairro dos Castanheiros, em Travassô, na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, do pagamento das taxas relativas às obras de ampliação da estrutura residencial do Lar de Idosos e Centro de Dia, do edifício sito no referido Bairro dos Castanheiros.-----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em consideração que as respetivas petições cumprem o disposto no n.º 4 e 10 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, aprovar os seguintes destacamentos de parcela:-----

----- JOSÉ PEREIRA CARDOSO (PROPOSTA 641/17) -----
 ----- Processo n.º 234/88, em nome de José Pereira Cardoso, residente na Avenida José Bernardino Duarte, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, referente a uma parcela de terreno com a área de 781,17m², a destacar de um prédio com a área total de 2.482,40m², sito no referido lugar de Mourisca do Vouga. -----

----- ANA MARIA VALENTE ALMEIDA RAMALHEIRA (PROPOSTA 642/17) -----
 -----Processo n.º 126/17, em nome de Ana Maria Valente Almeida Ramalheira, residente na Rua Inspetor Arménio Gomes dos Santos, em Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga, referente a uma parcela de terreno com a área de 2.547,00m², a destacar de um prédio com a área de 7.200,00m² sito na rua do Caminho de Férreo, no lugar de Agueira, na referida Freguesia de Valongo do Vouga. -----

----- NUNO NUNES PATRÃO (PROPOSTA 643/17) -----
 -----Processo n.º 394/16, em nome de Nuno Nunes Patrão residente na Rua do Berçal, na Freguesia de Fermentelos, referente a uma parcela, com a área de 1.050,57m², a destacar de um prédio com a área total de 2.137,05m² sito na Rua da Fonte na referida Freguesia de Fermentelos. -----

-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO (PROPOSTA 644/17) -----
 -----A seguir, foi presente o processo n.º 171/17, em nome de Joaquim Marques Figueiredo, que apresenta um projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua do Soito, em Rio Covo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que só prevê um lugar de estacionamento quando deveriam ser previstos dois. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 497,46€. -----

----- REVOGAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

-----JOÃO CARLOS FONSECA COELHO (PROPOSTA 645/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente e o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, a requerimento de João Carlos Fonseca Coelho, revogar o ato de licenciamento da operação do loteamento urbano, sito no lugar de Paradela, titulado pelo alvará n.º 6/85, referente ao processo n.º 10/85, tendo em conta que o mesmo não foi registado e atendendo ao historial do mesmo, narrado na proposta que foi presente, designadamente o licenciamento de nova operação de loteamento para parte do prédio e os licenciamentos de edificações, sem que tenham sido consideradas as prescrições do alvará, bem como a realidade predial entretanto consolidada. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes às empreitadas a seguir indicadas e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das propostas e autos de vistoria que foram presentes, receber definitivamente as obra em causa: -----

----- Manutenção e conservação de estradas, valetas, muros, pavimentos, sarjetas, calçadas, passeios, etc - Ligação pluvial e passeios na rua dos Talhos - Freguesia de Valongo do Vouga (Proposta 621/17); -----

-----Saneamento na Fontinha e Segadães - 1ª Fase - União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga (Proposta 622/17); -----

-----Saneamento da Parte Oriental da Zona de Águeda - Sector de Assequins, Catraia e Ameal - 1ª Fase da Catraia de Assequins - União das Freguesias de Águeda e Borralha (Proposta 623/17); -----

-----RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO-----

----- ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 634/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs, Vereadores Paulo Seara, Luísa Carvalho e António Duarte , de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de outubro último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou, relativamente à obra de abertura de vias na zona de ampliação do Parque Empresarial

do Casarão, a resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado por interessado bem como a retificação e publicação da peça escrita, em conformidade com o exposto na ata n.º 1 do respetivo júri do concurso, que foi presente. -----

----- LISTA DE ERROS E OMISSÕES -----

-----ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 648/17) -----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, Luísa Carvalho e António Duarte, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou, a não aceitação da lista de erros e omissões detetados por um dos interessados no procedimento de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão, bem como o novo prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 3 do respetivo júri, que foi presente. -----

----- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

-----CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 654/17). -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada de Edifício da Escola Primária de Aguada de Cima, por motivos de exclusão de todas as propostas apresentadas a concurso, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Concursos Públicos, bem como a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal e em conformidade com a ata n.º 6 do respetivo júri, que foi presente.-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de analisar os respetivos processos, isentar do pagamento de taxas a utilização dos seguintes equipamentos municipais: -----

-----PISCINA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 624/17) - Alunos da Escola Secundária Marques de Castilho, para a realização de aulas de educação física no ano letivo 2017/2018, uma vez que existe um número deficitário de espaço desportivo no estabelecimento de ensino para fazer face ao número de turmas existentes; -----

-----PAVILHÃO MULTIUSOS DO GICA (PROPOSTA 626/17) - Alunos da Escola Secundária Marques de Castilho, para a realização de aulas de educação física no ano letivo 2017/2018, nos precisos termos da proposta que foi presente; -----

-----REFEITÓRIO / COZINHA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (PROPOSTA 631/17) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP/centro, para a realização do 3.º ano da ação de formação de Técnico de Restaurante/Bar. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----Analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA DA TROFA (PROPOSTA 625/17) – Um subsídio no valor de 3.755,73€, destinado a participar a execução de projeto de beneficiação das suas instalações, incluindo o Auditório e a Casa Paroquial, nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado; -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade e, tendo em vista o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- AO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO (PROPOSTA 627/17) – Um subsídio até ao valor de 8.000,00€, destinado a participar a realização do 3.º Rali Cidade de Águeda, nos termos do Contrato-programa que foi presente e aprovado. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----À GIPSY PRODUÇÕES ASSOCIAÇÃO CULTURAL GPAC (PROPOSTA 629/17) – Um subsídio no valor de 1.500,00€, destinado a participar a organização de um Encontro Nacional das Comunidades Ciganas, a realizar em Águeda. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, revogar a deliberação, tomada em 05 de setembro último acerca do apoio a esta realização, uma vez que, por lapso da organização, foi incorretamente indicada a entidade responsável pelo evento. -----

----- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** -----

----- D'ORFEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL (PROPOSTA 651/17; -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração que foi presente e se encontra arquivada junto à respetiva proposta, que assegura a continuidade da parceria existente com a D'Orfeu Associação Cultural, através da celebração de uma nova Adenda quadrienal ao Protocolo de Cooperação em vigor, para o período de 2018 a 2021. -----

----- **EDUCAÇÃO**-----

----- PREVISÃO DOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DO ANO LETIVO 2017/2018 (PROPOSTA 635/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsional com as parcerias para fornecimento de refeições, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à família, no âmbito da Educação Pré-Escolar, para os meses de setembro a novembro do ano letivo 2017/2018, que se prevê que seja de 37.287,904€, conforme o descrito na proposta que foi presente. -----

----- PREVISÃO DOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CEB, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DO ANO LETIVO 2017/2018 (PROPOSTA 636/17); -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsto com as parcerias para o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico, para os meses de setembro a novembro de 2017, conforme o descrito na proposta que foi presente. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º 13 L (PROPOSTA 632/17); -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, aceitar a candidatura da empresa Fundibarrros, Fábrica de Candeeiros, Ld.ª, à constituição de direito de superfície do lote 13 L e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, Águeda. -----

----- DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º 13 M (PROPOSTA 637/17); -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a candidatura da empresa Raiz Speciality Coffees, Lda, à constituição de direito de superfície do lote 13 M e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, Águeda. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aceitar a alteração da forma de pagamento proposta pela empresa de, durante os dois primeiros anos, o valor de anual ser dividido em prestações mensais iguais, sendo que, a partir do segundo ano o pagamento será em anuidades, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, Águeda. -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- DECISÃO DE ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI (PROPOSTA 633/17) ----

----- Seguidamente, analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião 06 de dezembro de 2016, na parte a que se refere a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicado ao prédio com a Matriz Predial Rústica 2808 da União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de José Antunes das Neves. -----

----- **CULTURA** -----

----- APROVAÇÃO DAS DOAÇÕES, EFETUADAS POR MUNÍCIPES, À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE (PROPOSTA 638/17) -----

----- Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as doações efetuadas por munícipes, nos meses de agosto e setembro, à Biblioteca Municipal Manuel Alegre, as quais se encontram mencionadas na relação anexa à proposta que foi presente. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS** -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO - VOUGA -----

----- DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL (PROPOSTA 646/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, Luísa Carvalho e António Duarte, ao abrigo da competência que lhe é atribuída por força da referida oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, designar, para efeitos de constituição da respetiva Assembleia Intermunicipal, os seguintes elementos do Executivo: -----

-----1. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Henrique Fernandes de Almeida; -----

----- 2. O Senhor Vereador Edson Carlos Viegas Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

----- 3. O Senhor Vereador João Carlos Gomes Clemente. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

----- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO DE 2017/2018 PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (PROPOSTA 647/17) -----

----- A seguir, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, no âmbito dos auxílios económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de 2017/2018, compartilhar o valor das Fichas de Atividades aos alunos do 1.º ao 4.º ano, a 100% para os alunos do Escalão A e a 50% para os alunos do Escalão B, e, de acordo com o Anexo III do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho atribuir participação para a aquisição de material escolar, sendo 16,00€ para os alunos do Escalão A e 8,00€ para os alunos do Escalão B o que, de acordo com as candidaturas à Ação Social Escolar que foram presentes, totalizam um montante de 20.719,97€ o que, deduzido o saldo disponível do ano letivo 2016/2017, transferir, para os respetivos agrupamentos de escolas as seguintes importâncias: -----

-----Agrupamento de Escolas de Águeda – 4.694,70€; -----

-----Agrupamento de Escolas de Águeda Sul – 2.506,95€; -----

-----Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga – 1.919,52€. -----

----- **IMPLEMENTAÇÃO DO PILOTO POSITIVE DRIVE DO PROJETO TRACE**
(PROPOSTA 649/17) -----

-----ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar as alterações, mencionadas na proposta que foi presente, às condições de participação na dinâmica baseada na APP e projeto piloto Positive Drive, que foram aprovadas pelo Executivo Municipal, em 5 de setembro último. -----

-----**RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE MAIS 14 (CATORZE) ASSISTENTES OPERACIONAIS (PROPOSTA 650/17) -----

-----Considerado o exposto na proposta que foi presente, e tendo em vista o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de mais 14 (catorze) Assistentes Operacionais – Auxiliares de Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL -----

-----Seguidamente a Câmara analisou as propostas que foram presentes e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de autorização para a realização de despesas plurianuais para as aquisições a seguir indicadas, uma vez que se prevê que as despesas em causa sejam liquidadas no prazo de 36 meses, que será a vigência dos respetivos contratos.-----

----- AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS 2018 A 2020. -----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** -----

-----Porque, entretanto se verificou a sua necessidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 16 de novembro, pelas 14h30m, com a qual todos os Membros do Executivo concordaram, considerando-se assim convocados, dispensando qualquer outro tipo de convocatória.

-----Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----